



Município de São Francisco de Paula
Secretaria de Administração

Dispensa de Licitação nº 200/2024
Protocolo 939/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA** comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo em tela, o Sr. Prefeito reconheceu ser dispensável de licitação, contratação junto à empresa **DFSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.689.941/0003-95.

Objeto: Aquisição de serviço e, fornecimento de Peças para a Revisão em Concessionária Autorizada, do Veículo Fiat Strada; De placa:JCE8H57. 1ª Revisão Veicular, atingindo 10mil Km. Utilizada nas demandas da Secretaria do meio Ambiente.

Fundamento: art. 75, inciso IV, alínea a) , da Lei nº 14.133/2021.

O valor global é de **R\$ 1.391,03 (Um Mil trezentos e noventa e Um Reais Com Três Centavos)**.

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Classificação Funcional Programática: 12.01.18.541.0002.2052

São Francisco de Paula/RS, 08 de Março de 2024.

Marcos André Aguzzolli
Prefeito Municipal